



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 097/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/00193, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF 411.587.843-68 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa a Empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 27.111.402/0001-10, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Rua Firmino Rodrigues, 293, Sala 102, Centro, CEP 64.600-078, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Nonato Luis Oliveira Santana, CPF: 022.334.033-20, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**, originado do Pregão Presencial Nº 008/2021, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 29/01/2021.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27 de novembro de 2022 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto contratado, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para os serviços, o valor de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)** até **27/11/2022** pelos serviços de locação efetivamente realizados.

3.3. As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001-Recursos Ordinários	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2005.0000	33.90.39

3.4 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, da Secretária Municipal de Administração, conforme exarado no **Processo Administrativo Termo Aditivo Nº 097/2021** e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

EM BRANCO



CL USULA QUINTA - DA RATIFICA O DAS CL USULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cl usulas e condi es estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam um s  efeito, as quais, depois de lidas, s o assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Maria Jos  de Sousa Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAU  - PI

Maria Jos  de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Nonato Luis Oliveira Santana

SERVIPICOS SERVI OS URBANOS LTDA

Nonato Luis Oliveira Santana
S cio Administrador

TESTEMUNHAS:

Amileno G. Pinheiro Leal

CPF: 395.515.393-20

RG:

Francisco Cl ber de S. Moura

CPF: 748.718.893-00

RG: